

## AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 107920 - MARTA APARECIDA DA SILVA

Cargo: COZINHEIRA II

Cart. Trabalho: 0050696 / 00057

Data de Admissão: 01/02/2020

### PERÍODOS

Período de Aquisição: 01/02/2020 à 31/01/2021

Período de Gozo: 01/02/2021 à 02/03/2021

### BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 1.343,00

+ MÉDIA: 72,75

= SAL. BASE: 1.415,75

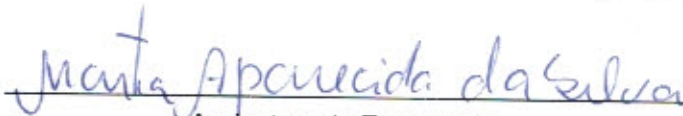
FALTAS: 0


Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	1.415,75	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		471,92	
0514 - Arredondamento de Férias		0,72	
0520 - Desconto INSS	9,00		153,39
<b>TOTAIS:</b>		<b>1.888,39</b>	<b>153,39</b>

**SALÁRIO LÍQUIDO: 1.735,00**

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.735,00 (Um Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais) a ser paga conforme prazo estipulado em lei.

Contagem, 02 de janeiro de 2021

  
Assinatura do Empregado

  
Assinatura do Empregador

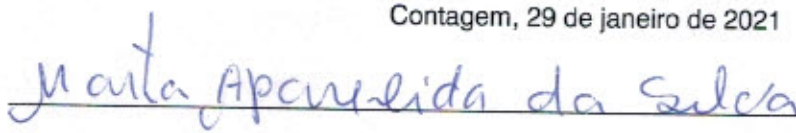
### RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 em Contagem a importância de R\$ 1.735,00 (Um Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais) que me é paga conforme prazo estipulado em lei. Por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 29 de janeiro de 2021

  
Assinatura do Empregado

  
INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS